

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTA MARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.234.886/0001-91, por seus representantes legais, respectivamente CONTRATANTE e CREDENCIADO, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 023/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando **prorrogar o período de vigência** do ajuste, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2010, de acordo com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 15 de março de 2012 a 15 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo em vista a inexistência de acréscimos nos valores constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB, o preço mensal dos serviços contratados permanece inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Edital de Chamamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2010, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 15 de março de 2012.

Município de Coronel Pilar
Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE/CREDENCIANTE

Clínica Psiquiátrica Santa Maria Ltda.
Leandro Gonçalves Girardi
CONTRATADA/CREDENCIADA

Visto.

Lourenço Delai
Secretário. Municipal da Saúde

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica